

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo de Credenciamento nº: 01/2025

Objeto: O objeto é a contratação de empresa credenciada pelo processo de Credenciamento nº 01/2025 para aquisição de 03 passagens aéreas (IDA E VOLTA) com trajeto Guarulhos – Brasília sendo a ida no dia 11 de março de 2026 e volta no dia 13 de março de 2026.

Contratada: A Academia Studio Fit Ltda

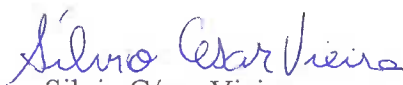
CNPJ: 33.104.000/0001-90

Valor Total: R\$ 5.094,00 (R\$ 1.698,00 unitário)

Razão da Escolha: Apresentação do menor preço (menor cotação do dia) conforme estabelecido pelo edital do Credenciamento nº 01/2025.

Diante dos autos do processo de inexigibilidade nº 01/2026, devidamente instruído conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a empresa credenciada apresentou o menor preço cumprindo as determinações do edital de credenciamento, bem como o parecer jurídico favorável atestando que foram cumpridas as exigências legais, autorizo e homologo a contratação direta, fundamentada no Credenciamento nº 01/2025, da empresa A Academia Studio Fit Ltda, CNPJ 33.104.000/0001-90, em razão de inexigibilidade de licitação, com base no art. 79, inciso III, combinado com art. 74, inciso IV, ambos da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de passagem aérea (nos termos da solicitação constante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) com valor total de R\$ 5.094,00.

Itajubá, 20 de fevereiro de 2026.


Silvio César Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Itajubá